

**MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA****Estado do Paraná****Exercício: 2025****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 61/2025****DATA:** 02/04/2025**PROTOCOLO:** 7865 / 2025**PROCESSO:** 93**CONTRATANTE**

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA

CONTRATADO(A)**Fornecedor:** 59.321.825 JOAO PAULO BAPTISTA**CNPJ:** 59.321.825/0001-50**Insc. Estadual:****Endereço:** TUPINAMBÁS, 353**Bairro:** PRAIA DE LESTE **Cidade:** PONTAL DO PARANÁ - PR**CEP:** 83.255-000**Telefone:****OBJETO**

A Contratada, de acordo com as condições, especificações e demais elementos estabelecidos no edital e seus anexos, que passam a integrar este Instrumento Contratual, independentemente de transcrição, obriga-se a execução de oficinas a serem desenvolvidas nos espaços públicos do município de Pontal do Paraná e demais dependências das Secretarias que necessitem da prestação do serviço, de modo a atender as demandas provenientes da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude

JUSTIFICATIVA

O credenciamento gratuito de profissionais interessados a integrar o quadro de professores que prestam serviço de atendimento à comunidade em geral do Município de Pontal do Paraná, consta no Plano Anual de Contratações – PAC, Visa atender as Políticas Públicas do Município, as oficinas da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, oferecem ao aluno inscrito na oficina o desenvolvimento global de suas habilidades em todas as suas dimensões, além de ser inclusiva, promove à comunidade um lugar de protagonista do ensino e práticas esportivas, criando sujeitos críticos desenvolvidos capazes de viver em sociedade de modo a trabalhar conteúdos diversificados lúdica e objetiva estimulando a comunidade trazendo para a vida dela o sentimento de gerador de mudança, e não só um fruto ou produto dela. Desta forma torna-se importante na Política Pública Municipal, o olhar cultural, esportivo e recreativo a fim de minimizar problemas de cunho social e econômico no cenário atual. O objetivo principal deste termo é a integração da comunidade e principalmente o enriquecimento curricular, o desenvolvimento das múltiplas habilidades dos cidadãos, respeitando o princípio da isonomia na comunidade em que estão inseridos, garantindo qualidade e equidade nos atendimentos ofertados. Assim, indicamos adequado o CREDENCIAMENTO de prestadores dos referidos serviços, dando cumprimento à Lei das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, fomentando a economia local e ampliando a gama de prestadores de serviços, de modo a se prestigiar a economicidade e eficiência, especialmente à Lei Municipal nº 2.289/2022.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
1300127812003220603390390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1300213392003320613390390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	25535	Eixo Esporte e Lazer - oficina de voleibol	SER	960.00	17,05	16.368,00
Total:							16.368,00

EMBASAMENTO LEGAL

RUDISNEY GIMENES FILHO